



**PROTOCOLO N.º** : 64.911-2/2023  
**PRINCIPAL** : PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
**INTERESSADO** : RAMON BORGES FIGUEIRA – Secretário Adjunto Municipal  
de Agricultura e Pecuária  
**ASSUNTO** : DOCUMENTAÇÃO  
**RELATOR** : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

### DESPACHO

Trata-se de Ofício n.º 694/2023/SEMAP<sup>1</sup>, subscrito pelo Sr. Ramon Borges Figueira, Secretário Adjunto Municipal de Agricultura e Pecuária, cujo teor encaminha Declarações por exigência do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e Caixa Econômica Federal para contratação de convênio, conforme documentos em anexo.

Isto posto, considerando a natureza da matéria, encaminhe-se a presente Documentação à **4ª Secretaria de Controle Externo** para conhecimento e providências pertinentes.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2024.

*(assinatura digital)*<sup>2</sup>

**Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Relator

<sup>1</sup>Documento digital 291496/2023;

<sup>2</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

